

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: 233-7282

LIVRO 2 -

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 4 02 1 0

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL - Fração ideal do solo de 0,0212205, dentro do terreno constituído do lote "A", subdivisão do lote oriundo da unificação dos lotes nºs 5-NE-A-95 e 1/16-NE-A-95, situado nesta Cidade de Curitiba(PR), com a Indicação Fiscal Municipal nº 32-054-024.000, medindo 30,93m de frente para o novo alinhamento da Rua Campos Sales, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel em três (03) linhas, a primeira de 21,30m onde confronta com parte do lote fiscal nº 003.000, a segunda deflete à esquerda em 1,00m, e a terceira em 5,00m onde confronta respectivamente com o lote fiscal nº 009.000, do lado esquerdo medindo 28,00m onde faz frente para a Rua Mauá, com a qual faz esquina, sendo os fundos formado por cinco (05) linhas, a primeira que parte da extremidade do lado direito em direção ao esquerdo mede 9,40m, a segunda deflete a esquerda adentrando o terreno em 1,20m, a terceira segue em direção a extremidade do lado esquerdo em 9,87m, a quarta deflete à direita em 3,00m e a quinta segue até encontrar a extremidade do lado esquerdo com 12,00m confrontando com os lotes fiscais 32-054-007.000, 32-054-008.000 e 32-054-022.000, perfazendo a área de 833,70m², de forma irregular, fração ideal do solo aquela que corresponderá ao Apartamento sob nº 501 do Edifício HARMONY PALACE, em fase de construção no respectivo terreno, cuja unidade será do Tipo "I", localizar-se-á no 5º Andar ou 8º Pavimento, de frente, à direita de quem da Rua Campos Sales olhar o edifício e terá a área construída privativa coberta de 110,51000m², área construída de uso comum coberta de 30,90360m², área construída total de 141,41360m², quota ideal do terreno de 17,69153m², terá direito ainda, de uso comum da área de 6,18270m², referente a recreação descoberta equipada com 250,00m² situada no pavimento de uso comum ou 3º Pavimento.....

PROPRIETÁRIA - ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia GO-080, KM.02, Zona Urbana, Setor Goiânia II, inscrita no CGC/MF nº 01.556.141/0001-58.....

REGISTRO ANTERIOR - R-01/M-31.703 livro 02-RG deste Cartório, datado de 17 de setembro de 1.993.....
Curitiba, 13 de maio de 1.998.- O Oficial:

[Assinatura]

R-01/M- 4 02 1 0 - PROTOCOLO GERAL 162.439 DE 13/05/1998 - C/VENDA:...
Por escritura pública lavrada no 7º Tabelião de Notas desta Comarca de Curitiba (PR) às fls. 007/015 do livro 1401-N, aos 07 de maio de 1.998, a firma ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, supra identificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a ORLANDO CALIL FADEL JÚNIOR e sua mulher DARCLE DE CASSIA RIBAS FADEL, brasileiros, casados em data de 22/11/1986, sob o regime da comunhão universal de bens, ambos do comércio, portadores das C.I. nºs 3.092.581-5-PR e 3.463.726-1-PR e inscritos nos CPF/MF sob nºs 470.871.029-15 e 536.209.259-68, residentes e domiciliados na Rua Pedro Eloy de Souza nº 605, em Curitiba(PR),.....
pelo valor total de R\$122.256,77 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos),.....
incluindo o valor do imóvel da matrícula nº 4 02 1 0 livro 02-RG deste Cartório e que a vendedora deu plena e geral quitação, sendo que daquele valor, a quantia de R\$24.451,35 refere-se a fração ideal do solo respectiva e R\$97.805,42 para as benfeitorias.- Na aludida escritura constou que a atividade principal da vendedora é a comercialização de imóveis e que o bem ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos(CND) do INSS, conforme previsto na Ordem de Serviço INSS/DAF nº 163 de 18/06/1997 publicado no Diário Oficial da União de 20/06/1997, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais conforme Instrução Normativa SRF nº 85 publicado no Diário Oficial de 25/11/1997. ITBI QUIA/PMC nº316.785 de 06/05/1998.- VVI:R\$24.451,35 (f.i.s.do aptº 501 e gr.09).- Curitiba, 13 de maio de 1.998.- O Oficial do Registro:
CUSTAS: 4312 VRC = R\$323,40.- O Oficial:

[Assinatura]

R-02/M- 4 02 1 0 - PROTOCOLO GERAL 162.439 DE 13/05/1998 - HIPOTECA
Pela mesma escritura pública mencionada no R-01 supra lançado, os compradores

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
4 02 1 0

CONTINUAÇÃO

ORLANDO CALIL FADEL JÚNIOR e sua mulher DARCLE DE CASSIA RIBAS FADEL,
 ali identificados e qualificados, deram o respectivo imóvel e objeto desta matrícula, além do imóvel da matrícula nº 40211 livro 02-RG deste Cartório, em **Primeira e Especial HIPOTECA**, em favor do **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, com sede na Avenida Paulista nº 1.000, 16º Andar, na Capital do Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF nº 60.942.638/0001-73, para garantir um financiamento concedido no valor total de **R\$127.744,11 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)**,
 a ser pago em **cento e oitenta prestações mensais**, vencendo-se a primeira delas no dia **28/11/1998**, aos juros à taxa nominal de **11,387% ao ano** e a taxa efetiva de **12,000% ao ano**, com as demais condições constantes da aludida escritura. Curitiba, 13 de maio de 1.998.- CUSTAS: 2156 VRC = R\$161,70.- O Oficial do Registro:

AV-03/M-40.210 - Conforme a mesma escritura pública que deu origem a hipoteca objeto do R-02 desta matrícula e escritura pública de ratificação ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito Suplementar, Reformulação de Condições.. Contratuais e Aditamento nº 20.300.05627-A, lavrada às fls. 031 livro 1439-N aos 25 de novembro de 1.998 nas notas do 7º Tabelião desta Comarca, firmados pelos DEVEDORES e pela CREDORA supra e retro mencionados, procedo esta averbação para consignar que o aludido CREDOR abriu crédito suplementar aos DEVEDORES, no importe de **R\$7.450,66** totalizando a dívida confessada pelos mesmos DEVEDORES na data da escritura, o valor de **R\$138.625,71** ficando alteradas para **28.12.1998** a data de apuração da dívida e **28.01.1999** a data de vencimento da prestação inicial, tudo sob as condições constantes da aludida instrumento particular mencionado na escritura de ratificação.- Curitiba 09 de dezembro de 1.998.- O Oficial do Registro:
 Custas: 2156 VRC = R\$161,70.-

AV-04/M-40.210 - Conforme documentação probatória já aqui arquivada e da averbação lançada na matrícula nº 31.703 livro 02RG desta Serventia Registral, foi **CONCLUÍDA** a construção do Edifício Harmony Palace, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, o qual tomou o nº 941 da Rua Mauá.- Curitiba, 08 de abril de 1.999.- O Oficial:

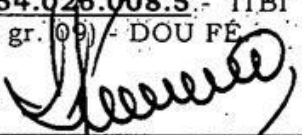
AV-05/M-40.210 P.G.167.212 - 13.05.1999 - Conforme escritura pública lavrada as fls.135/138 livro 1459-N em 12 de abril de 1.999 pelo 7º Tabelião desta Comarca, procedo esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da hipoteca a que se refere o R-02 (AV-03) desta matrícula, em virtude do imóvel dela objeto ter sido transferido por dação em pagamento ao credor hipotecário respectivo na forma que consta do registro a seguir lançado.- Dou fé.- Ctba, 13/maio/1.999.- Custas: 630 VRC = R\$47,25.-

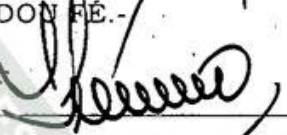
R-06/M-40.210 - P.G.167.212 - 13.05.1999 - Conforme a mesma escritura pública mencionada na AV-05 supra lançada, **ORLANDO CALIL FADEL JÚNIOR e sua mulher DARCLE DE CASSIA RIBAS FADEL**, brasileiros, casados em data de 22.11.1986, sob o regime da comunhão universal de bens, ambos do comércio, C.I.nºs 3.092.581-5-PR e 3.463.726-1-PR e CPF/MF nºs 470.871.029-15 e 536.209.259-68, residentes e domiciliados na Rua Nevada nº 49, Jardim Quebec, na cidade de Londrina (PR), **TRANSFERIRAM** mediante **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-01 retro lançado, ao **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, CGC/MF 60.942.638/0001-73, com sede na Avenida Paulista nº 1.000 - 16º andar, na Capital do Estado de São Paulo, pelo valor de **R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)**, para satisfazer o pagamento de uma dívida existente entre as partes.- ITBI GUIA/PMC: 362.901 de 06.04.1999. VVI: R\$102.000,00.- Dou fé.- Ctba, 13/maio/1999.- Custas: 4312 VRC = R\$323,40 O Oficial do Registro:

R.7/40.210 (PROTOCOLO GERAL 175.073 DE 22/12/2000. C/VENDA):- De acordo com o contrato particular com força de escritura pública na

SEGUE

CONTINUAÇÃO

na forma da lei, lavrado nesta cidade em data de 1º de Novembro de 2000 e do qual uma via fica aqui arquivada sob nº 26.150, o **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, CNPJ 60.942.638/0001-73, com sede à Avenida Paulista nº 1000, 16º Andar, na Capital do Estado de São Paulo, que declarou ter apresentado a Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Negativa, nº 182482000-21602001 expedida pelo I.N.S.S. em 24/10/2000 e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº E-4.107.676 expedida em 03/10/2000, **V E N D E U** para **IDA VOLUSIA MONTEIRO REGINATO**, C.I.RG 404.996-9(SSP/PR), CPF 254.096.899-68, brasileira, empresária, viúva, residente e domiciliada à Avenida Silva Jardim nº 1856, Ap. 1101, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula (adquirido pelo mesmo vendedor na forma do R.6 retro lançado), juntamente com o imóvel aqui matriculado sob nº 40.211 Livro 02.RG, pelo preço total de **R\$100.000,00** (cem mil reais), sendo R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para o apartamento e R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para a vaga de garagem, preço aquele satisfeito pela forma seguinte: **R\$41.000,00** (quarenta e um mil reais) foram pagos com recursos próprios da compradora, e **R\$59.000,00** (cinquenta e nove mil reais) mediante financiamento/hipoteca que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula: IND. FISCAL PMC: **32.054.026.008.5** - ITBI PMC: 438.123 (23/12/2000) - VVI: R\$109.000,00 (ap. 501 e gr. 09) - DOU FÉ. CUSTAS: 2156 VRC (1ª aquisição p/SFH) Curitiba, 22 de Dezembro de 2000. - O REGISTRADOR: 

R.8/40.210 (PROTOCOLO GERAL 175.073 DE 22/12/2000. **HIPOTECA**):- De acordo com o mesmo contrato particular que deu origem ao R.7 antes lançado, a então compradora **IDA VOLUSIA MONTEIRO REGINATO**, ali devidamente identificada e qualificada, deu em **Primeira (1ª) e Especial H I P O T E C A** em favor do ora vendedor **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, ali identificado, o imóvel objeto desta matrícula (adquirido pela mesma compradora/devedora na forma do dito R.7) juntamente com o imóvel aqui matriculado sob nº 40.211 Livro 02.RG, para garantir um financiamento no valor de **R\$59.000,00** (cinquenta e nove mil reais); a ser pago em **108** (cento e oito) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia **01/12/2000** e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, a taxa anual de juros nominal de **11,387%** e efetiva de **12,000%**, com as demais condições pactuadas no aludido contrato. - DOU FÉ. - CUSTAS: 2156 VRC. - CURITIBA, 22 DE DEZEMBRO DE 2000. - O REGISTRADOR: 

AV-09/M-40.210 - PROTOCOLO GERAL 198.411 DO LIVRO 01. DATA: 15 de fevereiro de 2005. - TÍTULO (CANCELAMENTO). - Conforme autorização de cancelamento de garantia hipotecária, firmado pelo credor hipotecário **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, assinado na cidade de São Paulo (SP) aos 14 de janeiro de 2005, que fica arquivada nesta serventia sob nº 039.496, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA** a Hipoteca a que se refere o **R-08** desta matrícula, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé. - CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15 (cn/acg) Curitiba, 25 de fevereiro de 2005. O REGISTRADOR: 

R-10/M-40.210 - PROTOCOLO GERAL 198.412 DO LIVRO 01. DATA: 15 de fevereiro de 2005. TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública lavrada às folhas 026/028 do livro 0598-N, aos 13 de janeiro de 2005, no 9º (nono) Serviço Notarial desta Comarca de Curitiba (PR), **IDA VOLUSIA MONTEIRO REGINATO** (C.I. RG

SEGUE

CONTINUAÇÃO

104.996-9/PR e CPF 254.096.899-68), brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Campos Sales nº 110, apto. 501, Alto da Glória, nesta Capital, **VENDEU** o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do R-07 desta matrícula), juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº **40.211**, Livro 02-RG, a **SILVIA HELENA AIRES ARAUJO** (C.I. RG 8.673.661-6/PR e CPF 517.290.759-91), brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Das Sibipirunas nº 630, Bairro Loteamento Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu-PR e **LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO** (C.I. RG 1.976.540-7/PR e CPF 567.191.329-20), brasileiro, divorciado, promotor de justiça, residente e domiciliado na Rua Das Sibipirunas nº 630, Bairro Loteamento Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, ambos de passagem por esta cidade no ato da aludida escritura, **pelo preço certo e ajustado de R\$.155.000,00** (Cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo atribuído ao imóvel objeto da presente matrícula o valor de **R\$.141.000,00** (Cento e quarenta e um mil reais), dos quais **R\$.110.000,00** (cento e dez mil reais) recebidos anteriormente, sendo **R\$.10.000,00** (dez mil reais), a título de sinal de negócio, através do cheque nº 010001, emitido contra o Banco 347, Agência 1608, da Praça de Foz do Iguaçu-PR; **R\$.100.000,00** (cem mil reais), em 20/12/2004, dos quais **R\$.30.000,00** (trinta mil reais), representados pelo cheque nº 850218, emitido contra o Banco 001, Agência 0140, da Praça de Foz do Iguaçu/PR e **R\$.70.000,00** (setenta mil reais) pelo cheque nº 010016, emitido contra o Banco 347, Agência 1608, da Praça de Foz do Iguaçu/PR e **R\$.45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), no ato da aludida escritura, dos quais **R\$.18.000,00** (dezoito mil reais) representados pelo cheque nº 850225, emitido contra o Banco 001, Agência 0140 e **R\$.27.000,00** (vinte e sete mil reais) pelo cheque 010043, emitido contra o Banco 347, Agência 1608, ambos da Praça de Foz do Iguaçu/PR, e considerando-se como paga e satisfeita de todo o preço da venda, dando aos outorgados, plena, rasa e irrevogável quitação, **sem condições. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 1597 (07/01/2005) paga sobre avaliação de R\$.141.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.155,00 (0,2% sobre o valor de R\$.77.500,00); Isento (Por ser um dos adquirentes funcionário público estadual, lotado na 5ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu-PR e por ser o imóvel adquirido destinado à casa própria). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (cn/acg). Curitiba, 25 de fevereiro de 2005. O REGISTRADOR:**



R-11/M-40.210. PROT. GERAL 208.732 DO LIVRO 01. DATA: 03 de outubro de 2006. TÍTULO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA): Por escritura pública de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, lavrada às folhas 027/043 do livro 602-N, aos 27 de setembro de 2006, no 2º (segundo) Serviço Notarial da Comarca de Foz do Iguaçu (PR), da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada nesta serventia sob nº **045871**, **LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO** (C.I. RG 1.976.540-7-SSP/PR e CPF 567.191.329-20), brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Da Sibipirunas nº 630, casa, Jardim Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), e, **SILVIA HELENA AIRES ARAUJO** (C.I. RG 8.673.661-6-SSP/PR e CPF 517.290.759-91), brasileira,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

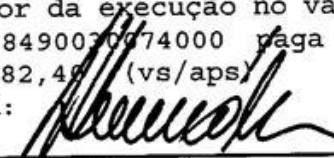
solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Da Sibipirunas nº 630, casa, Jardim Bourbon, na cidade Foz do Iguaçu (PR), Alienaram Fiduciariamente o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do R-10 desta matrícula), juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº **40.211 do Livro 02-RG**, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97), em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, no ato da aludida escritura devidamente representada, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R\$.70.000,00** (setenta mil reais), pagável em **60 (sessenta) meses**, a taxa de juros é reapresentada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 23,00% ao ano, proporcional a 1,916667% ao mês. - Demais condições acham-se pactuadas na citada escritura. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$.178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), abrangendo o valor do outro imóvel matriculado sob nº 40.211 do Livro 02-RG. FUNREJUS: Guia paga no valor de R\$.140,00 (0,2% sobre o valor de R\$.70.000,00), incluso neste o valor do outro imóvel. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38.- (jmc/agl). Curitiba, 18 de outubro de 2006. O REGISTRADOR:

AV-12/40.210 - (Protocolo 224.916 de 21/01/2009) - CANCELAMENTO - Conforme autorização da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, contida no instrumento particular de autorização de cancelamento da propriedade fiduciária, firmado e assinado aos 28 de abril de 2008, que fica arquivado nesta serventia sob nº 056925, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Alienação Fiduciária a que se refere o R-11 desta matrícula, e em consequência o imóvel respectivo foi liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: 630 VRC = R\$66,15 (jmc/vi). Curitiba, 02 de fevereiro de 2009. O REGISTRADOR:

AV-13-40.210 - (Protocolo 250.046 de 30/09/2011) - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta Cidade, aos 26 de setembro de 2011, e certidão específica para a averbação de que trata o art. 615-A do CPC, expedida aos 28 de setembro de 2011, pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, informando a distribuição da Execução de Título Extrajudicial sob nº 04139-2011 de 15 de setembro de 2011 para o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, daquela Comarca, em que é exequente REVELINO URNAU, e executada SILVIA HELENA AIRES ARAUJO MARCHIORATTO, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 071338, procedo a presente averbação para anotar no imóvel objeto desta matrícula, o AJUIZAMENTO DA AÇÃO. VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$.290.862,24. FUNREJUS: GUIA PG R\$.581,71 (recolhido sobre R\$.290.862,24). Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.182,40. (arc/aps) Curitiba, 05 de outubro de 2011. O REGISTRADOR:

R-14/M-40.210 - (Protocolo 268.200 de 27/06/2013) - PENHORA - Conforme Certidão, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca

CONTINUAÇÃO

de Foz do Iguaçu, datado de 28 de maio de 2013, extraído dos autos sob nº 0024673-63-2011.8.16.0030(1072/2011) de Execução de Título Extrajudicial, em que VANDERLEI LUIZ FERRI, e REVELINO URNAU, move em face de SILVIA HELENA AIRES ARAÚJO MARCHIORATTO; JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR; LUCIANO ANTONOVICZ; e RAQUEL ANGÉLICA CONCEIÇÃO, acompanhado de Termo de Penhora, expedido pelo aludido Juízo aos 21 de maio de 2013, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 083588, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução no valor de R\$.290.862,24. FUNREJUS: guia nº 13018490030074000 paga de R\$.581,72. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.182,48 (vs/aps).
Curitiba, 02 de julho de 2013. O REGISTRADOR: 

R-15-40.210 - (Protocolo 292.634 de 21/09/2015) - PENHORA - De conformidade com a Certidão expedida pelo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, aos 21 de agosto de 2015, acompanhado do Termo de Redução de Bens a Penhora, extraído dos Autos sob nº 201304345267 (3106), em que é exequente GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA (CNPJ 03.128.268/0001-00) e executado LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO e SILVIA HELENA AIRES ARAÚJO, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o nº 102.386, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 40.211 do Livro 02/RG, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$1.639.538,95, nos referidos autos. FUNREJUS: GUIA nº 24000000000931947-0 PG de R\$3.279,08 sobre o valor de R\$1.639.538,95. Dou fé. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$216,03. (vs/is).
Curitiba, 23 de setembro de 2015. O REGISTRADOR: 